



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
 Telefone: (85) 3366-7816 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 42/2022

Processo nº 23067.011128/2022-43

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAC**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC**

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 42/2022

SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) **FAZ SABER** o resultado final para seleção de Professor Visitante, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria/PPAC.

CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO PROJETO E PLANO DE TRABALHO	SITUAÇÃO
FLÁVIA MENDES DE ALMEIDA COLLAÇO	CREDENCIÁVEL	9,17	APROVADO
RAPHAEL DE JESUS CAMPOS DE ANDRADE	CREDENCIÁVEL	7,75	APROVADO
ELNIVAN MOREIRA DE SOUZA	NÃO CREDENCIÁVEL	5,0	REPROVADO
ERNESTO DOS SANTOS VASCONCELOS	NÃO CREDENCIÁVEL	7,33	REPROVADO
PABLO PIMENTEL PESSOA	NÃO CREDENCIÁVEL	3,02	REPROVADO
POLYANA KARINA MENDES XIMENES	NÃO CREDENCIÁVEL	6,33	REPROVADO

A comissão designada pela Portaria 10 de 03/05/2022, composta pelo Prof<sup>o</sup>. Dr. José Carlos Lázaro da Silva Filho - Presidente; Prof<sup>o</sup>. Dr. Fernando Ribeiro de Melo Nunes - Membro; Prof<sup>o</sup>. Dr. Francisco Vicente Sales Melo – Membro, **indica para a vaga de Professor Visitante a candidata Flávia Mendes de Almeida Collaço**, que se classifica em primeiro lugar no certame, sendo classificado em 2º lugar o candidato Raphael de Jesus Campos De Andrade.

Fortaleza (Ce), 10 de maio do ano de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria  
 Administração e Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI SA DE ABREU, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3021742** e o código CRC **2B28F14D**.

Referência: Processo nº 23067.011128/2022-43

SEI nº 3021742